



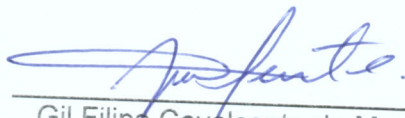
Governo Municipal de  
**Barreira**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Gabinete, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação **para o atendimento Biométrico pelo T.R.E., junto a Secretaria de Gabinete deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 27 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Gil Filipe Cavalcante de Medeiros  
Secretário de Gabinete

